



ATA DA 2ª REUNIÃO DO JÚRI

ATA DE VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS - PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO DE 1 TÉCNICO SUPERIOR (ÁREA DE ENG.º DO AMBIENTE) – DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

Ao sexto dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, no edifício dos Paços do Município, reuniu o júri do concurso em epígrafe, com a presença de Mário Jorge de Castro Reis, Vereador do Pelouro do Ambiente, Jardins, Espaços Verdes, Paisagem Urbana e Desporto, na qualidade de presidente do júri e dos vogais efetivos Carla Romana Carvalho Dias e Ana Paula Florentino Oliveira, ambas Técnicas Superiores, a fim de proceder à verificação dos requisitos de admissão ao concurso supra referido, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª Série, nº 77, em 20 de abril de 2022, de acordo com o previsto no artigo 21º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril na sua atual redação.

Verificados os requisitos de admissão exigíveis nos termos do referido diploma e constantes do Aviso de Abertura, o júri deliberou admitir e excluir os seguintes candidatos:

I - CANDIDATOS A ADMITIR

Alexandre Ferreira de Brito Vaz Fernandes

Artur Manuel Xavier Pereira da Silva

Carla Manuela Messias Moreira Lopes

Cláudia Sofia de Assunção Sousa e Silva

Edgar Marinheiro Reis

Fernanda Rodrigues

Inês Faria de Vasconcelos Pereira Mendes

Joana Filipa dos Santos Ferreira

João Martins Ribeiro

Tânia Margarete Teixeira Ribeiro



II – CANDIDATOS A EXCLUIR

Candidatos	Motivo de Exclusão
Carlet Cellina Hernandez Agostini	Não possui a Licenciatura solicitada (Licenciatura Engenharia do Ambiente), conforme publicitado no ponto 4.2.1, do aviso de abertura do procedimento concursal, e não apresentou nenhuma Declaração de Reconhecimento de Portugal, dos Certificados de Habilitação da Venezuela.
Inês Silva Ferreira	Não possui a Licenciatura solicitada (Licenciatura Engenharia do Ambiente), conforme publicitado no ponto 4.2.1, do aviso de abertura do procedimento concursal.
Laura Joana Marques Pires	Não possui a Licenciatura solicitada (Licenciatura Engenharia do Ambiente), conforme publicitado no ponto 4.2.1, do aviso de abertura do procedimento concursal.
Mariana Filipa Breda Mamede da Cruz	Não possui a Licenciatura solicitada (Licenciatura Engenharia do Ambiente), conforme publicitado no ponto 4.2.1, do aviso de abertura do procedimento concursal.
Sónia Maria Abelha Gomes	Não possui a Licenciatura solicitada (Licenciatura Engenharia do Ambiente), conforme publicitado no ponto 4.2.1, do aviso de abertura do procedimento concursal.

Mais deliberou, notificar os candidatos a excluir, por ofício registado, nos termos do disposto no artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, para efeitos de pronúncia, concedendo-lhe um prazo de 10 dias úteis nos termos do disposto do Código do Procedimento Administrativo.

O JÚRI,

Mário José Reis
Romana Dias
Almeida